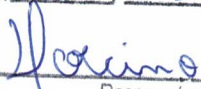




64.3629-1275
Av. Heide Outa, Qd13, Lt.01
Setor Vera Cruz - CEP: 75.915-000

DECRETO Nº 086/2020

Nº de ordem	086/2020
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Emitido em	11 / 03 / 2020
	
Responsável	

“Dispõe sobre luto oficial, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. **Vanda Maria Sousa Alves**,
mãe das servidoras deste município, senhoras **Eliane Sousa Alves Guerra**,
Vania Aparecida Alves e **Simone Maria Sousa Alves**.

CONSIDERANDO a lamentável perda sob todos os aspectos, em
respeito à colaboradora deste município, exemplo de pessoa digna, de mãe,
pessoa que soube cativar a admiração de todos os seus amigos e familiares;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias, no
Município de Montividiu/GO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 11
(onze) dias do mês de março de 2020.


ADEMIR GUERREIRO BARBOSA
Prefeito Municipal